



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 495– 19/12/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, em seu Capítulo IV, Das disposições Finais, artigo 7º que diz que os estabelecimentos que tenham UTI Neonatal habilitada em conformidade com normatizações anteriores deverão se adequar ao estabelecido nesta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, sob pena de perda da habilitação;
- Processo do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341 CNPJ 76.416.866/0045-60 no município de Francisco Beltrão, solicitando a **reabilitação** de 07(sete) leitos de UTIN Tipo II, já habilitados pela Portaria SAS/MS nº 1435 de 20/12/2012 e **habilitação** de 03(três) leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação de 03(três) leitos de UTIN Tipo II está em conformidade com as normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e que o impacto financeiro decorrente dessas habilitações, será de R\$ 524.198,40/ano (Quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 43.683,20/Ano (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Aprova “AD Referendum” a reabilitação de 07(sete) leitos de UTIN Tipo II, já habilitados pela Portaria SAS/MS nº 1435 de 20/12/2012 e habilitação de 03(três) leitos de UTIN Tipo II, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012, do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341 CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 524.198,40/ano (Quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 43.683,20/Ano (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual